



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1348A

Página 1 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38



#### ERRATA EDITAL 001/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.290/2008 e nº 2.293/2008, que fez publicar o Edital nº 001/2023 de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028 na Edição nº 1339, datado de 05 de abril de 2023 nas paginas 02 usque 12, do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Balneária de Mongaguá.

CONSIDERANDO a necessidade de se promover as devidas correções dos teores contidos no texto dos itens 3.6, 3.10, 11.1.1, 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3 que tem por objetivo dar maior clareza ao texto de forma a ampliar a participação popular no pleito, bem como promover alterações na aplicação efetiva da prova objetiva, apresenta-se nesta ERRATA as seguintes correções:

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

##### Onde se lê:

3.6 Ter reconhecido trabalho/experiência no mínimo 2 (dois) anos, na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em Instituições devidamente registrada e regularizadas junto ao CMDCA.

##### Leia-se:

3.6 Ter reconhecido trabalho/experiência no mínimo 2 (dois) anos, na promoção, proteção **ou** defesa dos direitos da criança e do adolescente, em Instituições devidamente registrada e regularizadas junto ao CMDCA **ou** curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

##### Onde se lê:

3.10 Se exerceu a função de conselheiro tutelar é necessário que não tenha sofrido algum tipo de sanção e/ou advertência durante o exercício da função.

##### Leia-se:

3.10 Se exerceu a função de conselheiro tutelar **ou de conselheiro do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)** é necessário que

#### Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP  
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: [casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br) /  
[cmdca@mongagua.sp.gov.br](mailto:cmdca@mongagua.sp.gov.br)



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CNPJ - FMDCA 13.564.599/0001-38



MONGAGUÁ  
PREFEITURA

não tenha sofrido algum tipo de sanção e/ou advertência durante o exercício da função.

#### Onde se lê:

11.1.1 O Processo de Escolha constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para o cargo, cujo programa de prova versará sobre: conhecimentos gerais sobre a problemática da criança e do adolescente - 05 (cinco) questões; conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações - 10 (dez) questões; conhecimentos específicos sobre o papel do Conselheiro (a) Tutelar – 05 (cinco) questões;

#### Leia-se:

11.1.1 O Processo de Escolha constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para o cargo, cujo programa de prova versará sobre: conhecimentos gerais sobre a problemática da criança e do adolescente - 05 (cinco) questões; conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações - 10 (dez) questões; conhecimentos específicos sobre o papel do Conselheiro (a) Tutelar – 05 (cinco) questões; conhecimentos de língua portuguesa – 05 (cinco) questões; conhecimentos em informática – 05 (cinco) questões.

#### Onde se lê:

11.3.1 A prova objetiva de múltipla escolha constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha.

#### Leia-se:

11.3.1 A prova objetiva de múltipla escolha constará de 30 (trinta) questões com testes de múltipla escolha.

#### Onde se lê:

11.3.2 A prova objetiva de múltipla escolha será avaliada de 00 (zero) a 20 (vinte) pontos, considerado todo o programa de prova, valendo cada questão 01 (um) ponto.

#### Leia-se:

11.3.2 A prova objetiva de múltipla escolha será avaliada de 00 (zero) a 30 (trinta) pontos, considerado todo o programa de prova, valendo cada questão 01 (um) ponto.

#### Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP  
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: [casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br) /  
[cmdca@mongagua.sp.gov.br](mailto:cmdca@mongagua.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1348A

Página 3 de 3



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente - CMDCA  
CNPJ - FMDCA 13.564.599/0001-38



**Onde se lê:**

11.3.3 Será considerado aprovado, e, apto a participar do processo de eleição, o candidato que obtiver soma de pontos igual ou superior a 10 (dez) pontos, computados os pontos das provas em conjunto.

**Leia-se:**

11.3.3 Será considerado aprovado, e, apto a participar do processo de eleição, o candidato que obtiver soma de pontos igual ou superior a 15 (quinze) pontos, computados os pontos das provas em conjunto.

Mongaguá, 20 de abril de 2023.

Marcia Valéria Santana  
Presidente do CMDCA

**Casa dos Conselhos**

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP  
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: [casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br) /  
[cmdca@mongagua.sp.gov.br](mailto:cmdca@mongagua.sp.gov.br)